



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023

PROCESSO N.º 0082/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURANTE 12 MESES.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, por meio do email licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Razão Social: _____

CNPJ n.º: _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023 PROCESSO N.º 0082/2023

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de AMÉRICO BRASILIENSE – SP, à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "**Menor Preço Por Item**", na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS**, o qual será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011, pelas Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, por meio de sistema informatizado.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de maio de 2023.

HORÁRIO: a partir das 9:30 horas.

LOCAL: Sala de reuniões do Paço Municipal, Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: até o 2º (segundo) dia útil anterior ao certame, o interessado poderá tirar dúvidas, solicitar esclarecimentos, ou apresentar impugnação devidamente fundamentada à autoridade subscritora do Edital do edital através do **Protocolo Digital** do Município <https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

São ANEXOS deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – Minuta Proposta de Preços;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no artigo XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços e;

ANEXO VII – Termo de Ciência e Notificação TCE/SP.

I – DO OBJETO

1 - O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURANTE 12 MESES, para atendimento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme ANEXO II – Termo de Referência e demais anexos que integram este Edital.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

1.1. A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

1.2. – Os envelopes contendo o **Credenciamento**, a **Proposta** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos pelo pregoeiro no início da sessão acima designada, ou poderão ser enviados via Correios, no entanto, não nos responsabilizamos por envelopes que não cheguem ao Departamento de Compras de Licitações até o horário do início da sessão.

2 - Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.1. Que estejam impedidas de licitar e contratar com essa Administração, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.3. Que se encontrem em processo de dissolução, liquidação, falência, concordata, fusão, cisão, incorporação e sob concurso de credores, salvo se houver plano de recuperação aprovado pela instância judicial, prevendo a participação em certames públicos.

2.4. Organizadas em consórcio;

2.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

2.6. Que tenham diretores, sócios ou representantes legais participando em mais de uma proposta;

2.7. Que possuam, em sua diretoria ou quadro técnico, servidor público vinculado a esta Prefeitura Municipal;

2.8. Enquadradas ou que tenha representante enquadrado nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

2.9. Empresas que ostentem quaisquer registros impeditivos constantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

3. Caso seja constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item 2, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes serão verificados os seguintes requisitos:

1.1 – Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

1.2 - Tratando-se de Procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial e procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, na qual constem expressamente poderes específicos para subscrever proposta, formular lances,



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edital e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

1.3 - O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

1.3.1 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. O credenciamento do fornecedor ou de seu representante legal implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

1.3.2 - Caberá ao credenciado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, em especial no que concerne às propostas das microempresas e empresas de pequeno porte, para fins do exercício do direito de preferência destas, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06;

1.3.3 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

1.4 - Apresentação de **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**, a qual deverá ser feita de acordo com modelo estabelecido no Anexo III, do Edital.

1.5 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, apresentação de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº123/06, a qual deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V, deste Edital.

1.6 – Os documentos mencionados nos subitens 1.1 e 1.2, a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (1.4) e, se o caso, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (1.5), supra, serão apresentados separadamente dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº02 (Habilitação).

1.7 - Os documentos exigidos para a fase de Credenciamento e Habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

1.7.1. - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões, salvo nas hipóteses legalmente permitidas.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos relativos à habilitação serão recebidos na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense até a data e horário previstos neste Edital para realização do pregão e deverão ser encaminhados separadamente, em 02 envelopes, fechados de modo inviolável, contendo em sua parte externa os seguintes requisitos de identificação:



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

<p>NOME DO LICITANTE À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2023 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 do dia 18/05/2023</p>	<p>NOME DO LICITANTE À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2023 ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 dia 18/05/2023</p>
---	---

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo I – Minuta de Proposta de Preços, permitida sua apresentação em papel timbrado da empresa, observando-se os seguintes requisitos:

1.1 - Estar redigida em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente;

1.2 - Páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas;

1.3 - Estar datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador devidamente habilitado e, neste caso, acompanhada da respectiva procuração, caso esta não tenha sido apresentada no momento do credenciamento.

2 – A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

2.1 - Nome, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual;

2.2 - Número do processo e do Pregão;

2.3 - Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação dos serviços pretendidos, em conformidade com as especificações do Anexo II – Termo de Referência deste Edital, vedada, em qualquer hipótese, a alteração da descrição constante do Edital.

2.4 - Preço unitário e total por item e indicação de marcas;

2.4.1 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo, duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, proibida a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

2.4.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária à perfeita execução do objeto, especificada ou não neste Edital;

2.4.3 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros;

2.4.4 - Nos casos em que a licitante não apresentar valor para algum item licitado, deverá manter a numeração de ordem do memorial descritivo;



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

2.5 - Validade da proposta, cujo prazo mínimo será de 60 (sessenta) dias, contados da data designada para a abertura da mesma;

2.5.1 - Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;

2.6 - Assinatura do representante legal.

3 - A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "proposta" e "habilitação", desde que comprove estar investido de poderes específicos para esse fim.

4 - Será desclassificada a proposta que:

4.1 - Conflitar com as normas deste Edital, com qualquer dos seus Anexos ou com a legislação em vigor;

4.2 – Apresentar cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

4.3 - Não apresentar informação(ões) suficiente(s) à perfeita identificação do material licitado;

4.4 – Apresentar qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, isto é, mostrar-se manifestamente inexequível, por decisão do Pregoeiro(a).

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1 - O Envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, com suas páginas numeradas seqüencialmente, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

1.1.2 - Em se tratando de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial;

1.1.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 1.1.2 supra;

1.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

1.1.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

1.1.6 - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, comprovação de enquadramento por qualquer meio legal admitido.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

1.1.7 - Quando já tiverem sido apresentados na fase de credenciamento neste Pregão, os documentos relacionados nos subitens 1.1.1 a 1.1.6, supra, não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, nos casos compatíveis com a natureza da atividade;

1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:

1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

1.2.3.2 - Comprovações de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, nos casos compatíveis com a natureza da atividade; mediante a apresentação da certidão de **Débitos Inscritos e Débitos Não Inscritos**;

1.2.3.3 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

1.2.3.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

1.2.4 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

1.2.5 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro;

1.2.5.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

1.2.5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Município de Américo Brasiliense, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.5.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 1.2.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes, ou, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

1.4 - OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1.4.1 – Alvará Sanitário expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da empresa.

1.4.2 – Autorização de funcionamento (AFE) da empresa emitida pelo Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária em original ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União – DOU, que evidencie sua data, página, seção, número e conste a portaria concessiva deste ato.

1.4.3 - Declaração que entregará juntamente aos produtos, Registro do produto expedido pela ANVISA.

1.4.4. Caso a empresa participante apresente proposta comercial SOMENTE para itens que, COMPROVADAMENTE, sejam isentos do Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, através de Declaração ou outro(s) Documento(s) de Isenção do Registro, a licitante estará dispensada da apresentação dos documentos previstos nos subitens acima (1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3).

1.4.5 - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme Anexo IV, deste Edital.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2.3 - Os documentos exigidos neste pregão poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo Pregoeiro(a), por membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial.

2.4 - Serão aceitas somente cópias legíveis; não serão aceitos documentos rasurados;

2.5 – Será inabilitado o licitante que desatender a qualquer norma deste Edital, dos seus Anexos ou da legislação em vigor;

2.6 - O Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

2.7 - Se a licitante não apresentar qualquer declaração exigida neste edital, seu representante poderá fazê-la de próprio punho.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, mediante utilização de sistema eletrônico, sendo que os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Departamento de Compras e Licitações, denominado(a) “Pregoeiro(a)”, com suporte de sua Equipe de Apoio.

2 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, a qual iniciar-se-á com o recebimento e conferência dos documentos relativos ao credenciamento dos participantes (Título III – DO CREDENCIAMENTO) e dos envelopes referentes às respectivas “propostas” (Título V) e “habilitação” (Título VI).

2.1 – A fase de credenciamento de licitantes durará até que sejam credenciados todos os interessados. Após a abertura de um envelope proposta não será mais possível credenciar licitantes em atraso.

2.2 – Havendo um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a fase de disputa será exclusiva para tais licitantes.

3 – Declarado pelo(a) Pregoeiro(a) o encerramento da fase definida no item anterior, será dado início à abertura do envelope “proposta” e, por consequência, restará impossibilitada a admissão de novos participantes no certame.

4 – A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas que conflitarem com as normas deste Edital, de qualquer dos seus Anexos ou com a legislação vigente, nos termos especificados no Título V, item “4”, deste Edital.

5 - As propostas que não forem desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

5.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% superiores àquela;

5.2 - Não havendo pelo menos 3 (três) preços nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate no terceiro valor, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

5.3 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço Por Item;

5.4 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

5.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as devidas correções no caso de eventuais erros, observadas as estipulações constantes do Título V.

6 - O Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial a partir do autor da proposta de maior preço, seguindo-se os demais em ordem



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

decrecente de valor. No caso de empate, será considerada a ordem do sistema utilizado, que é definida pela ordem do credenciamento.

7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou se, remanescendo apenas um proponente, sua última proposta até então registrada no sistema mostrar-se vencedora.

8.1 - O licitante que se abster de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro(a) ficará excluído dessa etapa e terá mantido o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas e, se o caso, para exercício do direito de preferência estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06.

9 – Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte:

9.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada será convocada pelo(a) pregoeiro(a) para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

9.2.1 – Nesse caso, a proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte poderá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;

9.2.2 – Se houver equivalência de valores dentre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.1 será obedecida a ordem do credenciamento para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

9.2.2.1 – Entende-se em equivalência de valores dentre as propostas aquelas que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.4 – Verificando-se, no transcorrer da sessão, a não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XVI, da Lei Federal nº 10.520/02.

10 – Após o encerramento da fase de lances, todas as propostas apresentadas - inclusive aquelas não selecionadas para a disputa de lances com base no subitem 5.1. deste Título VII - serão ordenadas em ordem crescente de classificação, considerando-se para as propostas que participaram das rodadas de lances o último preço ofertado.

11 – O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

preço.

12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Departamento de Compras, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

12.2 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda ao Edital, facultado ao pregoeiro(a) negociar diretamente com o seu proponente para que seja obtido preço melhor, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

14 – Qualquer dúvida do(a) Pregoeiro(a) ou de qualquer dos participantes acerca do conteúdo de qualquer documento de habilitação poderá ser sanada na sessão pública de processamento do Pregão, desde que suscitada antes da decisão sobre a habilitação, mediante:

14.1 - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, desde que disponível para acesso durante a realização da sessão;

14.1.1 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro (a) e instruída com documentos obtidos no ato de verificação;

14.1.2 – Verificada a desconformidade do documento, será a empresa desclassificada, nos respectivos termos constantes deste edital.

14.2 – Na impossibilidade de esclarecimento da dúvida no ato da sessão, caberá ao Pregoeiro decidir a questão, resguardado o direito de recurso a qualquer interessado, nos termos da lei.

15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, desatender às exigências habilitatórias, não celebrar a Ata de Registro de Preços, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo representante legal do licitante, deverá ser feita imediata e motivadamente após o anúncio, pelo(a) Pregoeiro(a), da empresa vencedora, com registro em ata da síntese das razões de recorrer;

2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, quando do anúncio do vencedor pelo Pregoeiro(a), implicará decadência desse direito, devendo o Pregoeiro(a) adjudicar o objeto ao vencedor.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

3 - Manifestada e registrada a intenção do licitante interpor recurso contra decisão do Pregoeiro(a), caberá àquele a juntada das razões relativas ao recurso no prazo de 3 (três) dias, o qual iniciar-se-á no primeiro dia útil após a lavratura da ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo assegurada vista imediata dos autos aos interessados.

4 - O recurso interposto contra decisão do Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Caberá ao Pregoeiro(a) receber os recursos interpostos contra suas decisões, examiná-los e instruí-los e, em caso de não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhá-lo ao Prefeito Municipal para decisão final. Em qualquer fase da licitação o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do § 3º, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com o licitante vencedor.

7 – A adjudicação será feita por item.

IX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

1 – Incumbe à vencedora, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, comprovar os requisitos especificamente dela exigidos.

1.1 – Comprovados os requisitos de habilitação, bem assim aqueles exigidos apenas da vencedora, esta será convocada para, em até 03 (três) dias, assinar a Ata de Registro e Preços.

1.2 – A não comprovação de qualquer dos requisitos acima mencionados (“1” ou “1.1”) nos prazos estipulados implicará desclassificação da vencedora e prosseguimento do certame nos termos dos incisos XVI, XXII e XXIII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

2 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

3 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora ficará obrigada a entregar os materiais ofertados em plena conformidade com as respectivas Ordens de Fornecimento expedidas pelo Departamento de Compras.

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense a firmar as aquisições que dele poderão advir, ficando, portanto, facultada a utilização de outros meios para obtenção do objeto do certame, respeitada a legislação vigente e assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimados e representam as previsões do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para o período de vigência da Ata de Registro.

5 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas atualizações e nos incisos XIV e XV, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 16, de 28 de Maio de 2009.

6 – O preço proposto é fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses.

6.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Município deverá:

6.1.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.2.1 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade quando:

- a) Entender confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) A comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) Garantido o cumprimento do ajuste ou de pedidos de fornecimento já emitidos.

6.2 - O preço registrado também poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado. Nesse caso, o Município convocará o licitante vencedor para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade, quantidade e especificações indicadas na proposta.

6.2.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3 – A Equipe de Apoio recomenda aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de preços com o Município.

X - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto da presente licitação deverá ser executado em conformidade com as normas deste Edital e seus Anexos, com a Ata de Registro de Preços, com as respectivas Ordens de Fornecimento - as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações - e com a legislação pertinente, sob pena de desclassificação e rescisão do ajuste.

2 - Correrão por conta exclusiva da vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, ressarcimento de danos, indenizações, custas judiciais, extrajudiciais, honorários periciais, profissionais e qualquer outra despesa efetuada em decorrência da realização do objeto do certame, ainda que não especificada ou prevista neste Edital.

3 - As entregas dos produtos deverão ser feitas conforme previsto na Ata de Registro de Preços e em plena conformidade com o estipulado nas respectivas Ordens de Fornecimento, as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações do Município.

3.1 – Da Ordem de Fornecimento constarão, necessariamente, a data de sua expedição, a identificação e a quantidade dos produtos, prazo de entrega, preços unitários e totais.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

3.2 – O prazo para entrega será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio de e-mail.

3.3 – Salvo estipulação em contrário constante da respectiva Ordem de Fornecimento, as entregas dos produtos deverão ser feitas no **CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, situado na Rua Felício Neves, nº 71, centro, Américo Brasiliense, das 7h às 16h.**

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - A entrega dos produtos objeto deste Pregão iniciar-se-á na data definida na ordem de início do fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras e Licitações, podendo ser prorrogada nas hipóteses legais e será regida de acordo com as disposições constantes deste Edital, seus Anexos e na Ordem de Fornecimento.

2 - Como condição para a execução do objeto, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

3 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Edital e seus Anexos.

4 - Constatada qualquer irregularidade na execução do objeto desta licitação, o Município poderá determinar a respectiva regularização pela substituição, pela complementação ou por qualquer outra forma que entender mais adequada, bem como poderá rescindir o ajuste, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

4.1 - Na hipótese de regularização, a detentora da Ata deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

5 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação do atendimento integral da quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e da legislação pertinente.

6 - É vedada a subcontratação, bem assim qualquer outra forma de realização do objeto ou o faturamento por terceiros, sem o prévio consentimento do Município.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado o prazo a partir do recebimento definitivo dos materiais constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do Departamento competente.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor, caso em que o prazo para pagamento reiniciar-se-á à partir da reapresentação do documento devidamente regularizado.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

XIII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: **Ficha(s): 642**, Recurso Estadual.

XIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes penalidades:

1.1 - Pela recusa, sem justificativa aceitável, em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido: multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado do certame.

1.2 - Pela recusa, sem justificativa aceitável, em retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido neste Edital ou de recebê-la dentro de sua validade: multa de 20% (vinte por cento) do valor em questão.

1.3 - Pelo atraso, sem justificativa aceitável, na entrega dos produtos:

1.3.1 – Multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso, até o 30º(trigésimo) dia;

1.3.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia ter-se-á por concretizada a inexecução total da obrigação;

1.4 – Pela inexecução total da obrigação, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste.

1.5 – A entrega de produto em desconformidade com as especificações deste Edital ou com as normas técnicas pertinentes ensejará multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento;

1.6 – Aplicada qualquer multa, a Administração descontará o seu valor do primeiro pagamento que fizer à detentora da Ata após a sua imposição, podendo ainda ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

1.6.1 - As multas previstas têm caráter unicamente moratório e, conseqüentemente, o respectivo pagamento não exime a apenada da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros;

1.6.2 - As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

1.7 - Da intenção de aplicação de qualquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.

1.8 - Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

1.9 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

2 - No caso de ocorrência de uma, algumas ou todas as hipóteses discriminadas no item 1, supra, a Administração poderá contratar com a licitante imediatamente melhor classificada, desde que atendidas as exigências habilitatórias, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar o valor ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal estabelecido nos itens anteriores.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não restem comprometidos o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Da sessão pública de processamento do pregão será lavrada ata circunstanciada contendo tudo que nelas ocorrer e serão assinadas pelo Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.

2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente na própria ata.

3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem assim as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 – O resultado do presente certame será divulgado no seguinte endereço eletrônico: www.americobrasiliense.sp.gov.br, link Transparência.

5 - Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de publicidade oficial, serão publicados no Diário Oficial do Município <https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/>.

6 - Os envelopes não abertos ficarão à disposição para retirada pelos respectivos proponentes no Departamento de Compras e Licitações.

7 - Caso entender necessário, o Município de Américo Brasiliense enviará amostras dos produtos para realização de ensaios, testes e demais comprovações em órgão de sua escolha, a fim de aferir a conformidade do produto com as especificações do Edital e normas técnicas oficiais. Os encargos relativos à aferição dos produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, a quem compete comprovar ao Município, no prazo de 01 (um) dias após a respectiva notificação, o recolhimento do valor necessário à realização da aferição. Caso resulte da aferição ora mencionada qualquer desconformidade, o fornecedor deverá substituir todo o produto impugnado no prazo assinalado pelo Município, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros.

8 - O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9 - A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

10 - A participação na presente licitação implica concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital, seus Anexos e legislação pertinente.

11 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observados os preceitos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12 – A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense não se responsabilizará por documentação ou proposta não apresentada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

13 - O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

14 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os 5 (cinco) primeiros adjudicatários, para registrarem o menor valor proposto.

14.1 - Os licitantes convocados terão o mesmo prazo para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

15 - O licitante que deixar de entregar qualquer documento exigido no edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital das demais cominações legais.

16 – Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus Anexos são partes integrantes da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

17 - Fica fixado o Foro da Comarca a que está jurisdicionado o Município de Américo Brasiliense para dirimirem-se eventuais litígios decorrentes desta licitação, a qual será regida pelas normas de Direito Administrativo e em especial pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, com suas atualizações e pelas normas estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 0050/2021 e seus Anexos.

Américo Brasiliense/SP, em 27 de abril de 2023.

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

**ANEXO I – MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023
PROCESSO N.º 0082/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURANTE 12 MESES.

Razão Social:			C.N.P.J					
Endereço:			Inscrição:					
Cidade:		UF:	CEP:	TELEFONE				
Item	UN	Quant.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Vi. Unitário	Preço Total	Marca	CNPJ Fabricante	ANVISA
1	FR	30,00	0200009 - AGENTE DE UNIAO (ADESIVO) - RESINA FOTO ATIVADA 5 ML					
2	GL	150,00	0310895 - AGUA DESTILADA 5 LITROS					
3	CX	70,00	0200012 - AGULHA DE AÇO INOX PARA SUTURA COM FIO MONTADO PARA FIOS DE SEDA 3.0 E FIO DE SEDA PRETA TRANCADO COM 45 CM - 24 UNIDADES					
4	CX	80,00	0200014 - AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL (30 G) - 100 UNIDADES					
5	CX	5,00	0200016 - AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL (27 G) - 100 UNIDADES					
6	CX	6,00	0200943 - AGULHA PARA SUTURA COM FIO MONTADO - FIO MONONYLON 4-0, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM E AGULHA ½ CIRCULAR COM CORTE REVERSO DE 17MM DE ESPESSURA INOX					
7	PCT	120,00	0200020 - ALGINATO DE CALCIO - 410 GRAMAS					
8	PCT	250,00	0200672 - ALGODAO EM ROLETE - 100 UNIDADES					
9	CX	200,00	0200034 - ANESTESICO COM VASO CONSTRICTOR (CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML - 50 UNIDADES					
10	CX	20,00	0200035 - ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE PRILOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR - 50 UNIDADES					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

11	TB	50,00	0200037 - ANESTESICO TOPICO 5% 25 GRAMAS					
12	UN	50,00	0200049 - ATAQUE ACIDO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - COND. ACIDO FOSF A 37% - SERINGA COM 2,5 ML					
13	PCT	120,00	0310884 - AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA 50, MANGA LONGA, COM PUNHO E COM BOTOES DE PRESSAO- PACOTES COM 10 UNIDADES					
14	FR	10,00	0200210 - CARIOSTATICO (HIDROXIDO DE AMONIA, NITRATO DE PRATA, FIDROXIDO DE SÓDIO FLUORIDRICO E VEICULO AQUOSO) FR C/ 10ML					
15	PCT	10,00	0200214 - CARTELA PARA ARQUIVAR RADIOGRAFIA C/ 2 FUROS - 100 UN					
16	KIT	3,00	0200228 - CIMENTO CIRURGICO PÓ E LIQUIDO					
17	FR	15,00	0200232 - CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - 30 GRAMAS					
18	CX	50,00	0200852 - CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, BASE + CATALIZADOR, RADIOPACO - 24 GRAMAS					
19	FR	20,00	0200235 - CIMENTO FOSFATO ZINCO EM PO (OXIDO DE ZINCO+OXIDO DE MAGNESIO+CARBONATO DE BISMUTO+SILICA) - 28 GRAMAS					
20	FR	20,00	0200234 - CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO (ACIDO FOSFORICO+OXIDO DE ZINCO+OXIDO DE ALUMINIO+AGUA DESTILADA) - 10ML					
21	FR	5,00	0200722 - CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES EM PO (OXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BARIO+FOSFATO DE CALCIO+ACETATO DE ZINCO) - 50 GRAMAS					
22	FR	5,00	0200575 - CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES LIQUIDO (OXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BARIO+FOSFATO DE CALCIO+ACETATO DE ZINCO) - 20ML					
23	POT	50,00	0200878 - CIMENTO PROVISORIO EM PASTA A BASE DE OXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO - POTE COM 20GRS					
24	FR	20,00	0200841 - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM LIQ 15ML A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)					
25	FR	40,00	0200840 - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM PO 38GR, A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)					
26	LT	4,00	0200891 - CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

27	CX	1,00	0200915 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 15 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
28	CX	1,00	0200916 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 20 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
29	CX	1,00	0200917 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 25 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
30	CX	1,00	0200918 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 30 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
31	CX	1,00	0200919 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 35 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
32	CX	4,00	0200920 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 40 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
33	CX	4,00	0200914 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 45 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
34	CX	10,00	0200921 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA F1, F2 E F3 - 28MM - 60 UNIDADES					
35	CX	40,00	0200793 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL RS C/120					
36	CX	30,00	0200831 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 15 - 120 UNIDADES					
37	CX	30,00	0200832 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 20 - 120 UNIDADES					
38	CX	20,00	0200266 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 ENDODONTICO 1º SERIE - 120 UNIDADES					
39	CX	20,00	0200835 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE 45 A 80 - 120 UNIDADES					
40	CX	15,00	0200801 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15 - 120 UNIDADES					
41	CX	15,00	0200802 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20 - 120 UNIDADES					
42	CX	15,00	0200755 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 - 120 UNIDADES					
43	CX	15,00	0200708 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 - 120 UNIDADES					
44	CX	15,00	0200756 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 - 120 UNIDADES					
45	CX	15,00	0200265 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 - 120 UNIDADES					
46	TB	50,00	0200272 - CREME DENTAL FLUORETADO 90 GRS.					
47	PCT	15,00	0200274 - CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PCT COM 100UN					
48	FR	60,00	0310441 - DETERGENTE ENZIMATICO 500 ML					
49	CX	20,00	0200842 - DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES EM VARIAS CORES 16MM.					
50	UN	150,00	0200306 - ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO COM CERDAS DE NYLON EM COR BRANCA					
51	UN	10,00	0200907 - ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO (INOX)					
52	UN	250,00	0200326 - ESPELHO BUCAL PLANO N. 05					
53	CX	5,00	0200332 - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO - 40 UNIDADES					
54	KIT	50,00	0200349 - EXTIRPA NERVOS ENDODONTICOS - KIT 10 UNIDADES					
55	CX	1,00	0200789 - FILME PARA RX ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL COM 100 UNIDADES					
56	CX.	25,00	0200355 - FILME PARA RX PERIAPICAL ADULTO EM CAIXA COM 100 UNID.					
57	UN	50,00	0200360 - FIO DENTAL EM EMBALAGEM PLASTICA RIGIDA DE 100 MTS					
58	RL	60,00	0200364 - FITA CREPE 16MM X 50MTS					
59	FR	60,00	0200367 - FIXADOR PARA RX, CONTENDO EM SUA COMPOSICAO AGUA (80-85%) TIOSULFATO DE AMONIO (5-10%) TIOCIANATO DE AMONIO (5-10%) - 475 ML					
60	FR	80,00	0200374 - FLUORETO DE SODIO SABOR TUTTI FRUTTI - 200ML					
61	FR	20,00	0200383 - FORMOCRESOL - FORMALDEIDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ALCOOL ETILICO 96° - 10 ML					
62	UN	70,00	0200113 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.06					
63	UN	50,00	0200114 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.08					
64	UN	50,00	0200765 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.18					
65	UN	150,00	0200388 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1034					
66	UN	80,00	0200389 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1091					
67	UN	200,00	0200390 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1092					
68	UN	40,00	0200391 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1342					
69	UN	50,00	0200392 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.3118					
70	UN	50,00	0200090 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRURGICA TRONCO-CONICA N.702 LONGA					
71	UN	100,00	0200070 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA N.2					
72	UN	20,00	0200072 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			ESFERICA N.4					
73	UN	50,00	0200397 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA 700					
74	UN	150,00	0200143 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1019					
75	UN	100,00	0200145 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1112 F					
76	UN	80,00	0200146 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1302					
77	UN	50,00	0200147 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137 F					
78	UN	50,00	0200148 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 F					
79	UN	120,00	0200092 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ACABAMENTO N.1190 F					
80	UN	150,00	0200097 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA N.1095					
81	UN	100,00	0200395 - FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.02					
82	UN	100,00	0200393 - FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.04					
83	UN	100,00	0200396 - FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.06					
84	UN	100,00	0200394 - FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.08					
85	UN	15,00	0200164 - FRESA (BROCA) ENDO-Z					
86	UN	30,00	0200168 - FRESA (BROCA) FORMATO PERA					
87	UN	80,00	0200701 - FRESA (BROCA) Nº 4084 (INOX)					
88	UN	100,00	0200881 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1011					
89	UN	70,00	0200879 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1033					
90	UN	60,00	0200882 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1312					
91	UN	60,00	0200790 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016					
92	UN	30,00	0200886 - FRESA DE BATT LONGA DE BAIXA ROTAÇÃO INOX Nº2					
93	PCT	100,00	0310198 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES					
94	UN	8,00	0200706 - GRAMPO 12A (INOX)					
95	UN	5,00	0200707 - GRAMPO 13A (INOX)					
96	UN	5,00	0200905 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 200 PARA MOLARES INFERIORES					
97	UN	5,00	0200906 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			DE INOX - Nº 201 PARA MOLARES SUPERIORES					
98	UN	6,00	0200903 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLÓGICO DE INOX - Nº 206 PARA PRE-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES					
99	UN	5,00	0200410 - GRAMPO N. 0					
100	UN	5,00	0200415 - GRAMPO N.205					
101	UN	5,00	0200686 - GRAMPO PARA DIQUE Nº 211					
102	UN	5,00	0200787 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212, ODONTOLÓGICO					
103	FR	10,00	0200846 - HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PO 10 GRAMAS					
104	FR	25,00	0200437 - HIPOCLORITO DE SODIO 0,5% - 1 LITRO					
105	POT	10,00	0200442 - IODOFORMIO, PARAMONOCLOROFENOL E EXCIPIENTES - POTE 10 GRAMAS					
106	KIT	60,00	0200868 - IONOMERO DE VIDRO -R (PO E LIQUIDO) COM 1 FRASCO PÓ 10G + 1 FRASCO LÍQUIDO 8ML					
107	KIT	1,00	0200870 - IONOMERO DE VIDRO- C- KIT COM 2 FRASCOS (PO 15G E LIQUIDO 10ML)					
108	UN	20,00	0200454 - KIT SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL - COM 1 TUBO DE ATAQUE GEL 3GRAMAS E 2 SERINGAS DE SELANTES C/ 2,5 GRAMAS CADA					
109	UN	50,00	0310210 - LAMINA DE BISTURI N 15					
110	UN	100,00	0310209 - LAMINA DE BISTURI Nº 11					
111	CX	40,00	0200466 - LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLÓGICA 13x13 COM 26 FOLHAS					
112	CX	10,00	0200949 - LIMA 1ª SÉRIE DE 15 A 40 - 31 MM - INOX					
113	CX	5,00	0200950 - LIMA 2ª SÉRIE DE 45 A 80 - 31 MM - INOX					
114	CX	20,00	0200480 - LIMA ESPECIAL Nº10 - 21MM - 6 UNIDADES					
115	CX	20,00	0200472 - LIMA ESPECIAL Nº10 - 25MM - 6 UNIDADES					
116	CX	10,00	0200754 - LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 21MM - 6 UNIDADES					
117	CX	20,00	0200753 - LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 25MM - 6 UNIDADES					
118	CX	10,00	0200751 - LIMA FLEXOFILE 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 21MM - 6 UNIDADES					
119	CX	10,00	0200752 - LIMA FLEXOFILE 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 25MM - 6 UNIDADES					
120	CX	15,00	0200714 - LIMA FLEXOFILE Nº15 - 21MM - 6 UNIDADES					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

121	CX	15,00	0200482 - LIMA FLEXOFILE Nº15 - 25MM - 6 UNIDADES					
122	CX	20,00	0200483 - LIMA FLEXOFILE Nº20 - 21MM - 6 UNIDADES					
123	CX	20,00	0200484 - LIMA FLEXOFILE Nº20 - 25MM - 6 UNIDADES					
124	CX	20,00	0200715 - LIMA FLEXOFILE Nº25 - 21MM - 6 UNIDADES					
125	CX	25,00	0200485 - LIMA FLEXOFILE Nº25 - 25MM - 6 UNIDADES					
126	CX	20,00	0200717 - LIMA FLEXOFILE Nº30 - 21MM - 6 UNIDADES					
127	CX	15,00	0200716 - LIMA FLEXOFILE Nº30 - 25MM - 6 UNIDADES					
128	CX	5,00	0200913 - LIMA HEDSTROEM 15 A 40 - 21MM					
129	CX	5,00	0200946 - LIMA HEDSTROEM DE 15 A 40 25MM INOX					
130	CX	10,00	0200486 - LIMA PARA ENDO 25 MM 1 SERIE					
131	CX	3,00	0200764 - LIMA PROTAPER ROTATORIA 21MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX)					
132	CX	2,00	0200747 - LIMA PROTAPER ROTATÓRIA 25MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX)					
133	FR	20,00	0200695 - LIMALHA DE PRATA - 50 CAPSULAS (2 PORÇOES / CAPSULA)					
134	LI	10,00	0210051 - LIQUIDO DE DAKIN					
135	UN	100,00	0200496 - LIXA DE POLIESTER					
136	PAR	100,00	0310455 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5					
137	PAR	300,00	0310227 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5					
138	CX	300,00	0200498 - LUVA DESCARTAVEL TAMANHO EXTRA PEQUENO - 100 UNIDADES					
139	CX	200,00	0200499 - LUVA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO - 100 UNIDADES					
140	CX	300,00	0200500 - LUVA DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO - 100 UNIDADES					
141	UN	25,00	0200506 - MANDRIL PARA CONTRA ANGULO EM INOX					
142	CX	200,00	0200509 - MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO - 50 UNIDADES					
143	RL	20,00	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 500 MM					
144	FR	15,00	0200834 - MEDICAMENTO EM FORMA DE PASTA PARA ALVEOLITE COM BASE DE IODOFORMO, PARAMONOCLOROFENOL E EXPEDIENTE EM FRASCO.					
145	FR	15,00	0200531 - OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA ALTA ROTAÇÃO - 100 ML/70 G					
146	FR	15,00	0200532 - OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA BAIXA					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			ROTAÇÃO - 100 ML/ 70G					
147	FR	6,00	0200545 - PARAMONOCLOROFENOL - CANFORADO FRASCO COM 20 ML					
148	UN	8,00	0200547 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO (SEM PMCC) USO ENDODONTICO - 2 X 2,7 GR					
149	UN	15,00	0200546 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLORAFENOL CANFORADO (PMCC) USO ENDODONTICO - 2 X 2,7 GR					
150	TB	20,00	0200550 - PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI FRASCO 90GR					
151	CX	80,00	0200861 - PASTA ZINCO ENOLICA PARA MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, CAIXA COM 02 TUBOS COM 60GRS CADA.					
152	UN	15,00	0200563 - PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO MEDIA					
153	UN	20,00	0330078 - PORTA AMALGAMA (ODONTO) - PLASTICO					
154	KIT	10,00	0200897 - POSICIONADOR DE RX ODONTOLOGICO (KIT COM 4 UNIDADES) - INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO/ INDICADORPARA INCISIVOS E CENTRAIS, SUPERIORES E INFERIORES E DISPOSITIVO PARA MORDIDA					
155	UN	10,00	0200800 - POTE DAPPEN DE VIDRO					
156	TB	10,00	0200597 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.					
157	TB	25,00	0200795 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. UDMA, BIS-EMA					
158	TB	40,00	0200599 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3 - 4 GRAMAS					
159	TB	50,00	0200863 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3,5- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA,BIS-EMA.					
160	TB	10,00	0200864 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA					
161	TB	10,00	0200865 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA.					
162	TB	10,00	0200866 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B3- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA.					
163	TB	10,00	0200867 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR C2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.					
164	UN	15,00	0200611 - RESTAURADOR FOTO BIODINAMICA					
165	FR	70,00	0200614 - REVELADOR PARA RX ODONTOLOGICO - 475 ML					
166	RL	50,00	0200619 - ROLO DE ESTERILIZACAO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS					
167	FR	30,00	0200633 - SODA CLORADA 2,5% - 1 LITRO					
168	CX	10,00	0200684 - SUGADOR CIRURGICO					
169	PCT	350,00	0200639 - SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL - 40 UNIDADES					
170	UN	100,00	0200643 - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA					
171	RL	70,00	0200646 - TIRA DE LIXA EM AÇO - 5MM					
172	PCT	15,00	0200649 - TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES					
173	FR	10,00	0200652 - TRICRESOL DE FORMALINA 10ML					
174	FR	3,00	0200786 - VERNIZ FLUORETADO, EM FRASCO 10ML					

Valor total da Proposta: R\$ _____



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

*** Deverá ser apresentado **CD** ou *pen drive* com o arquivo (.xls) anexo ao edital chamado “**Proposta Digital**”.

No arquivo em Excel **SOMENTE** preencher as colunas “**Valor Unitário**”, “**Marca**”, “**CNPJ do Fabricante**” e “**ANVISA**”.

IMPORTANTE: NÃO MUDAR a formatação, NÃO inserir linhas ou qualquer outra informação no arquivo em Excel além do que foi solicitado acima.

Havendo divergência(s) de preço(s) entre a proposta escrita e o arquivo Excel, prevalecerá a proposta escrita.

- Informar dados da conta bancária em nome da empresa

Código do Banco / Agência / Conta / Informar se é conta corrente ou poupança

- Informar os seguintes dados do responsável pela assinatura do eventual contrato/ata:

Nome completo:

R.G.:

C.P.F.:

Data de Nascimento:

Email Pessoal:

Email Institucional:

Telefone:

Endereço:



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

A licitante declara que:

- a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;
- d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
- e) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

LOCAL e DATA

Identificação da proponente
Assinatura do representante legal



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023
PROCESSO N.º 0082/2023

Tendo em vista a necessidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURANTE 12 MESES, relacionamos a expectativa de consumo, de acordo com as condições, produtos e quantidades constantes do quadro abaixo:

Item	UN.	Quant.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias
1	FR	30,00	0200009 - AGENTE DE UNIAO (ADESIVO) - RESINA FOTO ATIVADA 5 ML
2	GL	150,00	0310895 - AGUA DESTILADA 5 LITROS
3	CX	70,00	0200012 - AGULHA DE AÇO INOX PARA SUTURA COM FIO MONTADO PARA FIOS DE SEDA 3.0 E FIO DE SEDA PRETA TRANCADO COM 45 CM - 24 UNIDADES
4	CX	80,00	0200014 - AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL (30 G) - 100 UNIDADES
5	CX	5,00	0200016 - AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL (27 G) - 100 UNIDADES
6	CX	6,00	0200943 - AGULHA PARA SUTURA COM FIO MONTADO -FIO MONONYLON 4-0, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM E AGULHA ½ CIRCULAR COM CORTE REVERSO DE 17MM DE ESPESSURA INOX
7	PCT	120,00	0200020 - ALGINATO DE CALCIO - 410 GRAMAS
8	PCT	250,00	0200672 - ALGODAO EM ROLETE - 100 UNIDADES
9	CX	200,00	0200034 - ANESTESICO COM VASO CONSTRITOR (CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML - 50 UNIDADES
10	CX	20,00	0200035 - ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE PRILOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR - 50 UNIDADES
11	TB	50,00	0200037 - ANESTESICO TOPICO 5% 25 GRAMAS
12	UN	50,00	0200049 - ATAQUE ACIDO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - COND. ACIDO FOSF A 37% -SERINGA COM 2,5 ML
13	PCT	120,00	0310884 - AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA 50, MANGA LONGA, COM PUNHO E COM BOTOES DE PRESSAO- PACOTES COM 10 UNIDADES
14	FR	10,00	0200210 - CARIOSTATICO (HIDROXIDO DE AMONIA, NITRATO DE PRATA, FIDROXIDO DE SÓDIO FLUORIDRICO E VEICULO AQUOSO) FR C/ 10ML
15	PCT	10,00	0200214 - CARTELA PARA ARQUIVAR RADIOGRAFIA C/ 2 FUROS - 100 UN
16	KIT	3,00	0200228 - CIMENTO CIRURGICO PÓ E LIQUIDO
17	FR	15,00	0200232 - CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - 30 GRAMAS
18	CX	50,00	0200852 - CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, BASE + CATALIZADOR, RADIOPACO - 24 GRAMAS
19	FR	20,00	0200235 - CIMENTO FOSFATO ZINCO EM PO (OXIDO DE ZINCO+OXIDO DE MAGNESIO+CARBONATO DE BISMUTO+SILICA) - 28 GRAMAS
20	FR	20,00	0200234 - CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO (ACIDO FOSFORICO+OXIDO DE ZINCO+OXIDO DE ALUMINIO+AGUA DESTILADA) - 10ML
21	FR	5,00	0200722 - CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES EM PO (OXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BARIO+FOSFATO DE CALCIO+ACETATO DE ZINCO) - 50 GRAMAS
22	FR	5,00	0200575 - CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES LIQUIDO (OXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BARIO+FOSFATO DE CALCIO+ACETATO DE ZINCO) - 20ML
23	POT	50,00	0200878 - CIMENTO PROVISORIO EM PASTA A BASE DE OXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO - POTE COM 20GRS
24	FR	20,00	0200841 - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM LIQ 15ML A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)
25	FR	40,00	0200840 - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM PO 38GR. A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)
26	LT	4,00	0200891 - CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.
27	CX	1,00	0200915 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 15 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES
28	CX	1,00	0200916 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 20 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES
29	CX	1,00	0200917 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 25 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES
30	CX	1,00	0200918 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 30 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES
31	CX	1,00	0200919 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 35 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES
32	CX	4,00	0200920 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 40 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES
33	CX	4,00	0200914 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 45 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES
34	CX	10,00	0200921 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA F1, F2 E F3 - 28MM - 60 UNIDADES
35	CX	40,00	0200793 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL RS C/120
36	CX	30,00	0200831 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 15 - 120 UNIDADES
37	CX	30,00	0200832 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 20 - 120 UNIDADES
38	CX	20,00	0200266 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 ENDODONTICO 1º SERIE - 120 UNIDADES
39	CX	20,00	0200835 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE 45 A 80 - 120 UNIDADES
40	CX	15,00	0200801 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15 - 120 UNIDADES



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

41	CX	15,00	0200802 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20 - 120 UNIDADES
42	CX	15,00	0200755 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 - 120 UNIDADES
43	CX	15,00	0200708 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 - 120 UNIDADES
44	CX	15,00	0200756 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 - 120 UNIDADES
45	CX	15,00	0200265 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 - 120 UNIDADES
46	TB	50,00	0200272 - CREME DENTAL FLUORETADO 90 GRS.
47	PCT	15,00	0200274 - CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PCT COM 100UN
48	FR	60,00	0310441 - DETERGENTE ENZIMATICO 500 ML
49	CX	20,00	0200842 - DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES EM VARIAS CORES 16MM.
50	UN	150,00	0200306 - ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO COM CERDAS DE NYLON EM COR BRANCA
51	UN	10,00	0200907 - ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO (INOX)
52	UN	250,00	0200326 - ESPELHO BUCAL PLANO N. 05
53	CX	5,00	0200332 - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO - 40 UNIDADES
54	KIT	50,00	0200349 - EXTIRPA NERVOS ENDODONTICOS - KIT 10 UNIDADES
55	CX	1,00	0200789 - FILME PARA RX ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL COM 100 UNIDADES
56	CX.	25,00	0200355 - FILME PARA RX PERIAPICAL ADULTO EM CAIXA COM 100 UNID.
57	UN	50,00	0200360 - FIO DENTAL EM EMBALAGEM PLASTICA RIGIDA DE 100 MTS
58	RL	60,00	0200364 - FITA CREPE 16MM X 50MTS
59	FR	60,00	0200367 - FIXADOR PARA RX, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AGUA (80-85%) TIOSULFATO DE AMONIO (5-10%) TIOCIANATO DE AMONIO (5-10%) - 475 ML
60	FR	80,00	0200374 - FLUORETO DE SODIO SABOR TUTTI FRUTTI -200ML
61	FR	20,00	0200383 - FORMOCRESOL - FORMALDEIDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ALCOOL ETILICO 96º - 10 ML
62	UN	70,00	0200113 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.06
63	UN	50,00	0200114 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.08
64	UN	50,00	0200765 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.18
65	UN	150,00	0200388 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1034
66	UN	80,00	0200389 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1091
67	UN	200,00	0200390 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1092
68	UN	40,00	0200391 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1342
69	UN	50,00	0200392 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.3118
70	UN	50,00	0200090 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRURGICA TRONCO-CONICA N.702 LONGA
71	UN	100,00	0200070 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA N.2
72	UN	20,00	0200072 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA N.4
73	UN	50,00	0200397 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA 700
74	UN	150,00	0200143 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1019
75	UN	100,00	0200145 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1112 F
76	UN	80,00	0200146 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1302
77	UN	50,00	0200147 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137 F
78	UN	50,00	0200148 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 F
79	UN	120,00	0200092 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ACABAMENTO N.1190 F
80	UN	150,00	0200097 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA N.1095
81	UN	100,00	0200395 - FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.02
82	UN	100,00	0200393 - FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.04
83	UN	100,00	0200396 - FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.06
84	UN	100,00	0200394 - FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.08
85	UN	15,00	0200164 - FRESA (BROCA) ENDO-Z
86	UN	30,00	0200168 - FRESA (BROCA) FORMATO PERA
87	UN	80,00	0200701 - FRESA (BROCA) Nº 4084 (INOX)
88	UN	100,00	0200881 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1011
89	UN	70,00	0200879 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1033
90	UN	60,00	0200882 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1312
91	UN	60,00	0200790 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016
92	UN	30,00	0200886 - FRESA DE BATT LONGA DE BAIXA ROTAÇÃO INOX Nº2
93	PCT	100,00	0310198 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES
94	UN	8,00	0200706 - GRAMPO 12A (INOX)
95	UN	5,00	0200707 - GRAMPO 13A (INOX)
96	UN	5,00	0200905 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 200 PARA MOLARES INFERIORES
97	UN	5,00	0200906 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 201 PARA MOLARES SUPERIORES
98	UN	6,00	0200903 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 206 PARA PRE-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES
99	UN	5,00	0200410 - GRAMPO N. 0
100	UN	5,00	0200415 - GRAMPO N.205
101	UN	5,00	0200686 - GRAMPO PARA DIQUE Nº 211
102	UN	5,00	0200787 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212, ODONTOLOGICO
103	FR	10,00	0200846 - HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PO 10 GRAMAS
104	FR	25,00	0200437 - HIPOCLORITO DE SODIO 0,5% - 1 LITRO



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

105	POT	10,00	0200442 - IODOFORMIO, PARAMONOCLOROFENOL E EXCIPIENTES - POTE 10 GRAMAS	
106	KIT	60,00	0200868 - IONOMERO DE VIDRO -R (PO E LIQUIDO) COM 1 FRASCO PÓ 10G + 1 FRASCO LIQUIDO 8ML	
107	KIT	1,00	0200870 - IONOMERO DE VIDRO- C- KIT COM 2 FRASCOS (PO 15G E LIQUIDO 10ML)	
108	UN	20,00	0200454 - KIT SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL - COM 1 TUBO DE ATAQUE GEL 3GRAMAS E 2 SERINGAS DE SELANTES C/ 2,5 GRAMAS CADA	
109	UN	50,00	0310210 - LAMINA DE BISTURI N 15	
110	UN	100,00	0310209 - LAMINA DE BISTURI Nº 11	
111	CX	40,00	0200466 - LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLOGICA 13x13 COM 26 FOLHAS	111
112	CX	10,00	0200949 - LIMA 1ª SÉRIE DE 15 A 40 - 31 MM - INOX	112
113	CX	5,00	0200950 - LIMA 2ª SÉRIE DE 45 A 80 - 31 MM - INOX	113
114	CX	20,00	0200480 - LIMA ESPECIAL Nº10 - 21MM - 6 UNIDADES	114
115	CX	20,00	0200472 - LIMA ESPECIAL Nº10 - 25MM - 6 UNIDADES	115
116	CX	10,00	0200754 - LIMA FLEXOFILÉ 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 21MM - 6 UNIDADES	
117	CX	20,00	0200753 - LIMA FLEXOFILÉ 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 25MM - 6 UNIDADES	
118	CX	10,00	0200751 - LIMA FLEXOFILÉ 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 21MM - 6 UNIDADES	
119	CX	10,00	0200752 - LIMA FLEXOFILÉ 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 25MM - 6 UNIDADES	
120	CX	15,00	0200714 - LIMA FLEXOFILÉ Nº15 - 21MM - 6 UNIDADES	
121	CX	15,00	0200482 - LIMA FLEXOFILÉ Nº15 - 25MM - 6 UNIDADES	
122	CX	20,00	0200483 - LIMA FLEXOFILÉ Nº20 - 21MM - 6 UNIDADES	
123	CX	20,00	0200484 - LIMA FLEXOFILÉ Nº20 - 25MM - 6 UNIDADES	
124	CX	20,00	0200715 - LIMA FLEXOFILÉ Nº25 - 21MM - 6 UNIDADES	
125	CX	25,00	0200485 - LIMA FLEXOFILÉ Nº25 - 25MM - 6 UNIDADES	
126	CX	20,00	0200717 - LIMA FLEXOFILÉ Nº30 - 21MM - 6 UNIDADES	
127	CX	15,00	0200716 - LIMA FLEXOFILÉ Nº30 - 25MM - 6 UNIDADES	
128	CX	5,00	0200913 - LIMA HEDSTROEM 15 A 40 - 21MM	
129	CX	5,00	0200946 - LIMA HEDSTROEM DE 15 A 40 25MM INOX	
130	CX	10,00	0200486 - LIMA PARA ENDO 25 MM 1 SERIE	
131	CX	3,00	0200764 - LIMA PROTAPER ROTATORIA 21MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX)	
132	CX	2,00	0200747 - LIMA PROTAPER ROTATÓRIA 25MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX)	
133	FR	20,00	0200695 - LIMALHA DE PRATA - 50 CAPSULAS (2 PORÇOS / CAPSULA)	
134	LI	10,00	0210051 - LIQUIDO DE DAKIN	
135	UN	100,00	0200496 - LIXA DE POLIESTER	
136	PAR	100,00	0310455 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	
137	PAR	300,00	0310227 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	
138	CX	300,00	0200498 - LUVA DESCARTAVEL TAMANHO EXTRA PEQUENO - 100 UNIDADES	
139	CX	200,00	0200499 - LUVA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO - 100 UNIDADES	
140	CX	300,00	0200500 - LUVA DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO - 100 UNIDADES	
141	UN	25,00	0200506 - MANDRIL PARA CONTRA ANGULO EM INOX	
142	CX	200,00	0200509 - MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO - 50 UNIDADES	
143	RL	20,00	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 500 MM	
144	FR	15,00	0200834 - MEDICAMENTO EM FORMA DE PASTA PARA ALVEOLITE COM BASE DE IODOFORMO, PARAMONOCLOROFENOL E EXPEDIENTE EM FRASCO.	
145	FR	15,00	0200531 - OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA ALTA ROTAÇÃO - 100 ML/70 G	
146	FR	15,00	0200532 - OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA BAIXA ROTAÇÃO - 100 ML/ 70G	
147	FR	6,00	0200545 - PARAMONOCLOROFENOL - CANFORADO FRASCO COM 20 ML	
148	UN	8,00	0200547 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO (SEM PMCC) USO ENDODONTICO - 2 X 2,7 GR	
149	UN	15,00	0200546 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLORAFENOL CANFORADO (PMCC) USO ENDODONTICO - 2 X 2,7 GR	
150	TB	20,00	0200550 - PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI FRASCO 90GR	
151	CX	80,00	0200861 - PASTA ZINCO ENOLICA PARA MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, CAIXA COM 02 TUBOS COM 60GRS CADA.	
152	UN	15,00	0200563 - PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO MEDIA	
153	UN	20,00	0330078 - PORTA AMALGAMA (ODONTO) - PLASTICO	
154	KIT	10,00	0200897 - POSICIONADOR DE RX ODONTOLOGICO (KIT COM 4 UNIDADES) - INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO/ INDICADORPARA INCISIVOS E CENTRAIS, SUPERIORES E INFERIORES E DISPOSITIVO PARA MORDIDA	
155	UN	10,00	0200800 - POTE DAPPEN DE VIDRO	
156	TB	10,00	0200597 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.	
157	TB	25,00	0200795 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.	
158	TB	40,00	0200599 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3 - 4 GRAMAS	
159	TB	50,00	0200863 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3,5- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA,BIS-EMA.	



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

160	TB	10,00	0200864 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA
161	TB	10,00	0200865 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA.
162	TB	10,00	0200866 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B3- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA.
163	TB	10,00	0200867 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR C2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.
164	UN	15,00	0200611 - RESTAURADOR FOTO BIODINAMICA
165	FR	70,00	0200614 - REVELADOR PARA RX ODONTOLOGICO - 475 ML
166	RL	50,00	0200619 - ROLO DE ESTERILIZACAO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS
167	FR	30,00	0200633 - SODA CLORADA 2,5% - 1 LITRO
168	CX	10,00	0200684 - SUGADOR CIRURGICO
169	PCT	350,00	0200639 - SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL - 40 UNIDADES
170	UN	100,00	0200643 - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA
171	RL	70,00	0200646 - TIRA DE LIXA EM AÇO - 5MM
172	PCT	15,00	0200649 - TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES
173	FR	10,00	0200652 - TRICRESOL DE FORMALINA 10ML
174	FR	3,00	0200786 - VERNIZ FLUORETADO, EM FRASCO 10ML

Os pedidos serão feitos conforme a necessidade do Centro de Especialidades Odontológicas (16) 3393-9803/ (16) 3393-9809 – Kelia ou Maria Elizabeth.

Todos os produtos devem atender às exigências legais e normas regulamentadoras que estão sujeitos.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023
PROCESSO N.º 0082/2023**

A empresa....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede na, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante
RG n.º ...



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023
PROCESSO N.º 0082/2023**

Eu....., representante legal da empresa....., CNPJ....., interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante
RG n.º ...



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023
PROCESSO N.º 0082/2023**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 0026/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante
RG n.º ...



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023 PROCESSO N° 0082/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - 43.976.166.0001/50
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, sito na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, o Município de Américo Brasiliense, representado pelo Prefeito Dirceu Brás Pano, e a empresa _____, CNPJ: _____ por seu representante legal, _____, portador do RG: _____ e CPF: _____ acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011 e do edital de Pregão presencial nº 0050/2021, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	UN.	Quant.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	VI. Unitário	Preço Total	Marca	CNPJ Fabricante	ANVISA
1	FR	30,00	0200009 - AGENTE DE UNIAO (ADESIVO) - RESINA FOTO ATIVADA 5 ML					
2	GL	150,00	0310895 - AGUA DESTILADA 5 LITROS					
3	CX	70,00	0200012 - AGULHA DE AÇO INOX PARA SUTURA COM FIO MONTADO PARA FIOS DE SEDA 3.0 E FIO DE SEDA PRETA TRANCADO COM 45 CM - 24 UNIDADES					
4	CX	80,00	0200014 - AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL (30 G) - 100 UNIDADES					
5	CX	5,00	0200016 - AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL (27 G) - 100 UNIDADES					
6	CX	6,00	0200943 - AGULHA PARA SUTURA COM FIO MONTADO -FIO MONONYLON 4-0, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM E AGULHA ½ CIRCULAR COM CORTE REVERSO DE 17MM DE ESPESSURA INOX					
7	PCT	120,00	0200020 - ALGINATO DE CALCIO - 410 GRAMAS					
8	PCT	250,00	0200672 - ALGODAO EM ROLETE - 100 UNIDADES					
9	CX	200,00	0200034 - ANESTESICO COM VASO CONSTRITOR (CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML - 50 UNIDADES					
10	CX	20,00	0200035 - ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE PRILOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR - 50 UNIDADES					
11	TB	50,00	0200037 - ANESTESICO TOPICO 5% 25 GRAMAS					
12	UN	50,00	0200049 - ATAQUE ACIDO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - COND. ACIDO FOSF A 37% -SERINGA COM 2,5 ML					
13	PCT	120,00	0310884 - AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA 50, MANGA LONGA, COM PUNHO E COM BOTOES DE PRESSAO- PACOTES COM 10 UNIDADES					
14	FR	10,00	0200210 - CARIOSTATICO (HIDROXIDO					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			DE AMONIA, NITRATO DE PRATA, FIDROXIDO DE SÓDIO FLUORIDRICO E VEICULO AQUOSO) FR C/ 10ML					
15	PCT	10,00	0200214 - CARTELA PARA ARQUIVAR RADIOGRAFIA C/ 2 FUROS - 100 UN					
16	KIT	3,00	0200228 - CIMENTO CIRURGICO PÓ E LIQUIDO					
17	FR	15,00	0200232 - CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - 30 GRAMAS					
18	CX	50,00	0200852 - CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, BASE + CATALIZADOR, RADIOPACO - 24 GRAMAS					
19	FR	20,00	0200235 - CIMENTO FOSFATO ZINCO EM PO (OXIDO DE ZINCO+OXIDO DE MAGNESIO+CARBONATO DE BISMUTO+SILICA) - 28 GRAMAS					
20	FR	20,00	0200234 - CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO (ACIDO FOSFORICO+OXIDO DE ZINCO+OXIDO DE ALUMINIO+AGUA DESTILADA) - 10ML					
21	FR	5,00	0200722 - CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES EM PO (OXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BARIO+FOSFATO DE CALCIO+ACETATO DE ZINCO) - 50 GRAMAS					
22	FR	5,00	0200575 - CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES LIQUIDO (OXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BARIO+FOSFATO DE CALCIO+ACETATO DE ZINCO) - 20ML					
23	POT	50,00	0200878 - CIMENTO PROVISORIO EM PASTA A BASE DE OXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO - POTE COM 20GRS					
24	FR	20,00	0200841 - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM LIQ 15ML A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)					
25	FR	40,00	0200840 - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM PO 38GR, A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)					
26	LT	4,00	0200891 - CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.					
27	CX	1,00	0200915 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 15 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
28	CX	1,00	0200916 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 20 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
29	CX	1,00	0200917 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 25 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
30	CX	1,00	0200918 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 30 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
31	CX	1,00	0200919 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 35 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
32	CX	4,00	0200920 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 40 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					
33	CX	4,00	0200914 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 45 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

34	CX	10,00	0200921 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA F1, F2 E F3 - 28MM - 60 UNIDADES				
35	CX	40,00	0200793 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL RS C/120				
36	CX	30,00	0200831 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 15 - 120 UNIDADES				
37	CX	30,00	0200832 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 20 - 120 UNIDADES				
38	CX	20,00	0200266 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 ENDODONTICO 1º SERIE - 120 UNIDADES				
39	CX	20,00	0200835 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE 45 A 80 - 120 UNIDADES				
40	CX	15,00	0200801 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15 - 120 UNIDADES				
41	CX	15,00	0200802 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20 - 120 UNIDADES				
42	CX	15,00	0200755 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 - 120 UNIDADES				
43	CX	15,00	0200708 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 - 120 UNIDADES				
44	CX	15,00	0200756 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 - 120 UNIDADES				
45	CX	15,00	0200265 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 - 120 UNIDADES				
46	TB	50,00	0200272 - CREME DENTAL FLUORETADO 90 GRS.				
47	PCT	15,00	0200274 - CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PCT COM 100UN				
48	FR	60,00	0310441 - DETERGENTE ENZIMATICO 500 ML				
49	CX	20,00	0200842 - DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES EM VARIAS CORES 16MM.				
50	UN	150,00	0200306 - ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO COM CERDAS DE NYLON EM COR BRANCA				
51	UN	10,00	0200907 - ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO (INOX)				
52	UN	250,00	0200326 - ESPELHO BUCAL PLANO N. 05				
53	CX	5,00	0200332 - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO - 40 UNIDADES				
54	KIT	50,00	0200349 - EXTIRPA NERVOS ENDODONTICOS - KIT 10 UNIDADES				
55	CX	1,00	0200789 - FILME PARA RX ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL COM 100 UNIDADES				
56	CX.	25,00	0200355 - FILME PARA RX PERIAPICAL ADULTO EM CAIXA COM 100 UNID.				
57	UN	50,00	0200360 - FIO DENTAL EM EMBALAGEM PLASTICA RIGIDA DE 100 MTS				
58	RL	60,00	0200364 - FITA CREPE 16MM X 50MTS				
59	FR	60,00	0200367 - FIXADOR PARA RX, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AGUA (80-85%) TIOSULFATO DE AMONIO (5-10%) TIOCIANATO DE AMONIO (5-10%) - 475 ML				
60	FR	80,00	0200374 - FLUORETO DE SODIO SABOR TUTTI FRUTTI -200ML				
61	FR	20,00	0200383 - FORMOCRESOL - FORMALDEIDO, ORTO-CRESOL,				



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			GLICERINA E ALCOOL ETILICO 96° - 10 ML				
62	UN	70,00	0200113 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.06				
63	UN	50,00	0200114 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.08				
64	UN	50,00	0200765 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.18				
65	UN	150,00	0200388 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1034				
66	UN	80,00	0200389 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1091				
67	UN	200,00	0200390 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1092				
68	UN	40,00	0200391 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1342				
69	UN	50,00	0200392 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.3118				
70	UN	50,00	0200090 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRURGICA TRONCO-CONICA N.702 LONGA				
71	UN	100,00	0200070 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA N.2				
72	UN	20,00	0200072 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA N.4				
73	UN	50,00	0200397 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA 700				
74	UN	150,00	0200143 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1019				
75	UN	100,00	0200145 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1112 F				
76	UN	80,00	0200146 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1302				
77	UN	50,00	0200147 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137 F				
78	UN	50,00	0200148 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 F				
79	UN	120,00	0200092 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ACABAMENTO N.1190 F				
80	UN	150,00	0200097 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA N.1095				
81	UN	100,00	0200395 - FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.02				
82	UN	100,00	0200393 - FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.04				
83	UN	100,00	0200396 - FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.06				
84	UN	100,00	0200394 - FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.08				
85	UN	15,00	0200164 - FRESA (BROCA) ENDO-Z				
86	UN	30,00	0200168 - FRESA (BROCA) FORMATO PERA				
87	UN	80,00	0200701 - FRESA (BROCA) Nº 4084 (INOX)				
88	UN	100,00	0200881 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1011				
89	UN	70,00	0200879 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1033				
90	UN	60,00	0200882 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1312				
91	UN	60,00	0200790 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016				
92	UN	30,00	0200886 - FRESA DE BATT LONGA DE BAIXA ROTAÇÃO INOX Nº2				
93	PCT	100,00	0310198 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES				
94	UN	8,00	0200706 - GRAMPO 12A (INOX)				
95	UN	5,00	0200707 - GRAMPO 13A (INOX)				



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

96	UN	5,00	0200905 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 200 PARA MOLARES INFERIORES					
97	UN	5,00	0200906 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 201 PARA MOLARES SUPERIORES					
98	UN	6,00	0200903 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 206 PARA PRE-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES					
99	UN	5,00	0200410 - GRAMPO N. 0					
100	UN	5,00	0200415 - GRAMPO N.205					
101	UN	5,00	0200686 - GRAMPO PARA DIQUE Nº 211					
102	UN	5,00	0200787 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212, ODONTOLOGICO					
103	FR	10,00	0200846 - HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PO 10 GRAMAS					
104	FR	25,00	0200437 - HIPOCLORITO DE SODIO 0,5% - 1 LITRO					
105	POT	10,00	0200442 - IODOFORMIO, PARAMONOCLOROFENOL E EXCIPIENTES - POTE 10 GRAMAS					
106	KIT	60,00	0200868 - IONOMERO DE VIDRO -R (PO E LIQUIDO) COM 1 FRASCO PÓ 10G + 1 FRASCO LÍQUIDO 8ML					
107	KIT	1,00	0200870 - IONOMERO DE VIDRO- C- KIT COM 2 FRASCOS (PO 15G E LIQUIDO 10ML)					
108	UN	20,00	0200454 - KIT SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL - COM 1 TUBO DE ATAQUE GEL 3GRAMAS E 2 SERINGAS DE SELANTES C/ 2,5 GRAMAS CADA					
109	UN	50,00	0310210 - LAMINA DE BISTURI N 15					
110	UN	100,00	0310209 - LAMINA DE BISTURI Nº 11					
111	CX	40,00	0200466 - LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLOGICA 13x13 COM 26 FOLHAS					
112	CX	10,00	0200949 - LIMA 1ª SÉRIE DE 15 A 40 - 31 MM - INOX	11 2				
113	CX	5,00	0200950 - LIMA 2ª SÉRIE DE 45 A 80 - 31 MM - INOX	11 3				
114	CX	20,00	0200480 - LIMA ESPECIAL Nº10 - 21MM - 6 UNIDADES	11 4				
115	CX	20,00	0200472 - LIMA ESPECIAL Nº10 - 25MM - 6 UNIDADES	11 5				
116	CX	10,00	0200754 - LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 21MM - 6 UNIDADES					
117	CX	20,00	0200753 - LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 25MM - 6 UNIDADES					
118	CX	10,00	0200751 - LIMA FLEXOFILE 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 21MM - 6 UNIDADES					
119	CX	10,00	0200752 - LIMA FLEXOFILE 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 25MM - 6 UNIDADES					
120	CX	15,00	0200714 - LIMA FLEXOFILE Nº15 - 21MM - 6 UNIDADES					
121	CX	15,00	0200482 - LIMA FLEXOFILE Nº15 - 25MM - 6 UNIDADES					
122	CX	20,00	0200483 - LIMA FLEXOFILE Nº20 - 21MM - 6 UNIDADES					
123	CX	20,00	0200484 - LIMA FLEXOFILE Nº20 - 25MM - 6 UNIDADES					
124	CX	20,00	0200715 - LIMA FLEXOFILE Nº25 - 21MM - 6 UNIDADES					
125	CX	25,00	0200485 - LIMA FLEXOFILE Nº25 - 25MM - 6 UNIDADES					
126	CX	20,00	0200717 - LIMA FLEXOFILE Nº30 - 21MM - 6 UNIDADES					
127	CX	15,00	0200716 - LIMA FLEXOFILE Nº30 - 25MM - 6 UNIDADES					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

128	CX	5,00	0200913 - LIMA HEDSTROEM 15 A 40 - 21MM					
129	CX	5,00	0200946 - LIMA HEDSTROEM DE 15 A 40 25MM INOX					
130	CX	10,00	0200486 - LIMA PARA ENDO 25 MM 1 SERIE					
131	CX	3,00	0200764 - LIMA PROTAPER ROTATORIA 21MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX)					
132	CX	2,00	0200747 - LIMA PROTAPER ROTATORIA 25MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX)					
133	FR	20,00	0200695 - LIMALHA DE PRATA - 50 CAPSULAS (2 PORÇÕES / CAPSULA)					
134	LI	10,00	0210051 - LIQUIDO DE DAKIN					
135	UN	100,00	0200496 - LIXA DE POLIESTER					
136	PAR	100,00	0310455 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5					
137	PAR	300,00	0310227 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5					
138	CX	300,00	0200498 - LUVA DESCARTAVEL TAMANHO EXTRA PEQUENO - 100 UNIDADES					
139	CX	200,00	0200499 - LUVA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO - 100 UNIDADES					
140	CX	300,00	0200500 - LUVA DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO - 100 UNIDADES					
141	UN	25,00	0200506 - MANDRIL PARA CONTRA ANGULO EM INOX					
142	CX	200,00	0200509 - MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO - 50 UNIDADES					
143	RL	20,00	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 500 MM					
144	FR	15,00	0200834 - MEDICAMENTO EM FORMA DE PASTA PARA ALVEOLITE COM BASE DE IODOFORMO, PARAMONOCLOROFENOL E EXPEDIENTE EM FRASCO.					
145	FR	15,00	0200531 - OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA ALTA ROTAÇÃO - 100 ML/70 G					
146	FR	15,00	0200532 - OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA BAIXA ROTAÇÃO - 100 ML/ 70G					
147	FR	6,00	0200545 - PARAMONOCLOROFENOL - CANFORADO FRASCO COM 20 ML					
148	UN	8,00	0200547 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO (SEM PMCC) USO ENDODONTICO - 2 X 2,7 GR					
149	UN	15,00	0200546 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLORAFENOL CANFORADO (PMCC) USO ENDODONTICO - 2 X 2,7 GR					
150	TB	20,00	0200550 - PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI FRASCO 90GR					
151	CX	80,00	0200861 - PASTA ZINCO ENOLICA PARA MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, CAIXA COM 02 TUBOS COM 60GRS CADA.					
152	UN	15,00	0200563 - PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO MEDIA					
153	UN	20,00	0330078 - PORTA AMALGAMA (ODONTO) - PLASTICO					
154	KIT	10,00	0200897 - POSICIONADOR DE RX ODONTOLÓGICO (KIT COM 4 UNIDADES) - INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO/					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			INDICADORPARA INCISIVOS E CENTRAIS, SUPERIORES E INFERIORES E DISPOSITIVO PARA MORDIDA				
155	UN	10,00	0200800 - POTE DAPPEN DE VIDRO				
156	TB	10,00	0200597 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.				
157	TB	25,00	0200795 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. UDMA, BIS-EMA				
158	TB	40,00	0200599 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3 - 4 GRAMAS				
159	TB	50,00	0200863 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3,5- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.				
160	TB	10,00	0200864 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA				
161	TB	10,00	0200865 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.				
162	TB	10,00	0200866 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B3- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.				
163	TB	10,00	0200867 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR C2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.				
164	UN	15,00	0200611 - RESTAURADOR FOTO BIODINAMICA				
165	FR	70,00	0200614 - REVELADOR PARA RX ODONTOLOGICO - 475 ML				
166	RL	50,00	0200619 - ROLO DE ESTERILIZACAO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS				
167	FR	30,00	0200633 - SODA CLORADA 2,5% - 1 LITRO				
168	CX	10,00	0200684 - SUGADOR CIRURGICO				
169	PCT	350,00	0200639 - SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL - 40 UNIDADES				
170	UN	100,00	0200643 - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA				
171	RL	70,00	0200646 - TIRA DE LIXA EM AÇO - 5MM				
172	PCT	15,00	0200649 - TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES				
173	FR	10,00	0200652 - TRICRESOL DE FORMALINA 10ML				
174	FR	3,00	0200786 - VERNIZ FLUORETADO, EM FRASCO 10ML				



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Valor total da ata: R\$ _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
- 2 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: **Ficha(s): 642**, Recurso Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio do e-mail cadastrado.
2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, situado na Rua Felício Neves, nº 71, centro, Américo Brasiliense, das 7h às 16h, nesta cidade de Américo Brasiliense, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.
- 2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do departamento competente.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

2.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste;

4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato/ata, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.

2. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.

3. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

4. Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

5. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.

6. Fica designado pela Prefeitura a servidora **Keila Silva dos Santos**, CPF nº, cargo....., para fiscalização do contrato, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, que poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

7. Caberá ao servidor indicado pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras, em cada “Ordem de Fornecimento”.

3 – O Município de Américo Brasiliense não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimativos e representam as previsões do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos XIV e XV do Decreto Municipal n.º 016/2009 de 28 de maio de 2009.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8.1 - O preço a ser pago a detentora da ata será o vigente na data da Ordem de Fornecimento, independente da data da entrega do material.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Município
Adjudicatária
Testemunhas



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

**ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023
PROCESSO N.º 0082/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO:

EMPENHO N.º:

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, data.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada: NOME DA EMPRESA Nome: Nome do representante

Cargo: Representante Legal CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE OU LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO:

Nome: Rafael Stevan Cargo: Procurador Jurídico OAB/SP: 241.866

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.